



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 475/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 566/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias a servidora Eliane Guedes, matrícula funcional nº 1590-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, para fruição de 11 a 30 de abril de 2022.

Art. 2º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a servidora Eliane Guedes, matrícula funcional nº 1590-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021, para fruição de 02 a 31 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE ABRIL DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Edina Accorsi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2589 de 13/04/2022 Pg. 13